

RESOLUÇÃO N° 007/2013

“Altera o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Januária, para o segundo semestre do ano 2013”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em caráter provisório, fica antecipado o horário das reuniões ordinárias das 20:30 horas para as 19:00 horas, com término às 22:00 horas, previstas na Resolução nº 007/2012, até o dia 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução passará a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Januária, em 05 de agosto de 2013.

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Ver. ADEMIR BATISTA
Presidente

RENATA ELIENAYER LÉLIS FARIA
Ver^a Renata Lélis
Secretária